



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

---

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

---

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	009/2023

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** CNPJ nº 34.910.336/0001-03 situada na Q Qnm 3 Conjunto A Lote, 18 CEP 72.215-031, Ceilândia Sul (Ceilândia) Brasília-DF., neste ato representada pela Sra. **SALIONARA DE NAZARE ALVES DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade nº 3008000, emitida por SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.329.101-48, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### 1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja**: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de informática para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - Ba, conforme especificações constantes no Edital e seus



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

### 2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a não possui.

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades, não possui.

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

### 3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

### 4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e materiais utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

### 6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

**6.2** - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

**6.2.1** - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

**6.3** - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

**6.4** - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

### **7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:**

**7.1** - Os preços são fixos e irreeajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

### **8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:**

**8.1** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto no 7.892/13)

**8.1.1** - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

**8.2** - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto no 7.892/13)

**8.2.1** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**8.2.2** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

**8.3 -** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

**8.3.1 -** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

**9.1 -** O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

**9.1.1 -** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

**9.1.2 -** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

### 10. PENALIDADES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

**10.1** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**10.2** - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

**10.3** - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**10.3.1** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**10.4** - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

### 11. Utilização da ata por órgãos não participantes

(        ) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( **x**    ) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

**11.1** - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**11.2** - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**11.2.1** - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

**11.3** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

**11.4** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**11.5** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**11.6** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

**11.6** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**11.7** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

**11.8** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

**11.9** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

### 12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

### 13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 13 de abril de 2023

Assinado digitalmente por  
**MARCELO PASSOS DE ARAUJO**  
Assinado digitalmente por  
CPF: 44071418-0



**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.**

**SALIORANA DE NAZARE ALVES  
DE FREITAS:04132910148**

Assinado de forma digital por SALIORANA DE NAZARE ALVES DE  
FREITAS:04132910148  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ouu=38038006000120,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=SALIORANA DE NAZARE  
ALVES DE FREITAS:04132910148  
Dados: 2023.04.14 09:41:24 -03'00'

**ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ nº 34.910.336/0001-03**

**FORNECEDOR**

**Geane de Matos Dias  
Matricula 102666/1**

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

987635-555-49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

### ANEXO

LOTE 01	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	CARTUCHO DE TONER NOVO PRETA 12A PARA IMPRESSORAS HP 1022-"CARTUCHO DE TONER NOVO PRETA 12A PARA IMPRESSORAS HP 1022 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): Q2612A, CODIGO ABREVIADO: 12A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1020 PLUS, 1022, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050Z, 3052, 3055, M1005 MFP, M1319F MFP."	40	PREMIUM	R\$32,00	R\$1.280,00
ITEM 02	CARTUCHO DE NOVO TONER PRETA 83A PARA IMPRESSORAS HP MFP M225DW-"CARTUCHO DE NOVO TONER PRETA 83A PARA IMPRESSORAS HP MFP M225DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CF283AB, CODIGO ABREVIADO: 83A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO MFP M125 SERIES, HP LASERJET PRO MFP M127 SERIES, HP LASERJET PRO MFP M225 DN/DW/RDN SERIES, HP LASERJET PRO M201 N /DW SERIES, HP LASERJET PRO M202 N /DWSERIES."	40	PREMIUM	R\$32,00	R\$1.280,00
ITEM 03	CARTUCHO DE TONER PRETA 85A PARA IMPRESSORAS HP P1102W-"CARTUCHO DE TONER PRETA 85A PARA IMPRESSORAS HP P1102W Descrição Completa: RENDIMENTO	80	PREMIUM	R\$32,30	R\$2.584,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	<p>APROXIMADO: 1600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CE285A CODIGO ABREVIADO: 85A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO P1102, HP LASERJET PRO P1102W, HP LASERJET PRO M1132, HP LASERJET PRO M1212, HP LASERJET PRO M1214, HP LASERJET PRO M1217."</p>				
ITEM 04	<p>CARTUCHO DE TONER PRETA 36A PARA IMPRESSORAS HP P1505-"CARTUCHO DE TONER PRETA 36A PARA IMPRESSORAS HP P1505Descrição Completa:RENDIMENTO APROXIMADO: 2000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETAPART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CB436AB CODIGO ABREVIADO: 36AIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET M1120 MFP, M1522 MFP, P1505."</p>	40	PREMIUM	R\$32,00	R\$1.280,00
ITEM 05	<p>CARTUCHO DE TONER PRETA HP 151X PARA IMPRESSORAS HP LASEJET 4003DW- "CARTUCHO DE TONER PRETA HP 151X PARA IMPRESSORAS HP LASEJET 4003DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 9700 PAGINAS considerando 5% de cobertura no papel A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): W1510X 151X 151 CODIGO ABREVIADO: 151X IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASEJET 4003W, 4003DW"</p>	40	HP	R\$759,00	R\$30.360,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ITEM 06	<p>CARTUCHO DE TONER PRETA CF280AB PARA IMPRESSORAS HP PRO 400 M401N- "CARTUCHO DE TONER PRETA CF280AB PARA IMPRESSORAS HP PRO 400 M401N Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2700 PAGINAS considerando 5% de cobertura no papel A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CF280AB CODIGO ABREVIADO: 80A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP Laserjet Pro M401dn, M401dw, M425dn, M401dne, M401n"</p>	150	PREMIUM	R\$49,00	R\$7.350,00
ITEM 07	<p>CARTUCHO DE TONER PRETA W1330X PARA IMPRESSORAS HP M408DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA W1330X PARA IMPRESSORASHP M408DNDescrição Completa:RENDIMENTOAPROXIMADO: 15000 PAGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETAPART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): W1330XCODIGO ABREVIADO: 330XIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET M432FDN, M408DN"</p>	80	HP	R\$259,00	R\$20.720,00

ITEM 08	<p>CARTUCHO DE TONER PRETA 05A PARA IMPRESSORAS HP P2035- "CARTUCHO DE TONER PRETA 05A PARA IMPRESSORAS HP P2035 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2300 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CE505AB CODIGO ABREVIADO: 05A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET P2035, P2055 CARTUCHO NOVO DE PRIMEIRO USO."</p>	30	PREMIUM	R\$49,00	R\$1.470,00
---------	--	----	---------	----------	-------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ITEM 09	CARTUCHO DE TONER PRETA NT-PB211 PARA IMPRESSORAS ELGIN P2500NW- "CARTUCHO DE TONER PRETA NT-PB211 PARA IMPRESSORAS ELGIN P2500NW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1600 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): NT-PB211 CODIGO ABREVIADO: NT-PB211 IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: ELGIN P2500NW, M6550NW"	15	PREMIUM	R\$129,00	R\$1.935,00
ITEM 10	CARTUCHO DE TONER PRETA TK3162 PARA IMPRESSORAS KYOCERA P3045DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA TK3162 PARA IMPRESSORAS KYOCERA P3045 DNDescrição Completa:RENDIMENTO APROXIMADO: 12500 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETAPART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TK3162CODIGO ABREVIADO: TK3162IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: KYOCERA P3045DN, P3050DN, P3055DN, P3060DN, M3145DN, M3645DN"	15	ZEUS	R\$99,00	R\$1.485,00
ITEM 11	CARTUCHO DE TONER PRETA ML-D2850A-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG ML-2851ND- "CARTUCHO DE TONER PRETA ML-D2850A-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG ML-2851ND Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 5000 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): ML-D2850A-AG CODIGO ABREVIADO: ML-D2850A-AG IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG ML-2850, ML2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL"	30	PREMIUM	R\$79,00	R\$2.370,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ITEM 12	CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D116L-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG 2885FW- "CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D116L-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG 2885FW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 3000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): MLT-D116L- AG CODIGO ABREVIADO: MLT-D116L-AG IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG SLM2825DW, SL-M2835DW, SL-2875FD, SL- M2885FW, SLM2626"	30	PREMIUM	R\$79,00	R\$2.370,00
ITEM 13	CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D111S PARA IMPRESSORAS SAMSUNG M2020W- "CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D111S PARA IMPRESSORAS SAMSUNG M2020W Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETAPART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): MLT-D111S - CODIGO ABREVIADO: MLTD111S IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG SERIES M2020, M2070."	30	PREMIUM	R\$49,00	R\$1.470,00
ITEM 14	CARTUCHO DE TONER PRETO CB435A PARA IMPRESSORA HP DESKJET P1505- "CARTUCHO DE TONER PRETO CB435A PARA IMPRESSORA HP DESKJET P1505 Descrição Completa: COR: PRETA RENDIMENTO APROXIMADO: 1500 PÁGINAS CÓDIGO ABREVIADO: 35A"	50	PREMIUM	R\$32,00	R\$1.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ITEM 15	TONER HP 105A W1105A PRETO 107 MFP 135 MFP 137- "TONER HP 105A W1105A PRETO 107 MFP 135 MFP 137 Descrição Completa: CORES DOS SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO: PRETO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER RENDIMENTO POR PÁGINA (PRETO E BRANCO): 1.000 PÁGINAS HP Laser 103a 4ZB81A; - HP Laser 107a 4ZB77A; - HP Laser 107r 5UE14A ; - HP Laser 107w 4ZB78A; - HP Laser 108a 4ZB79A; - HP Laser 108w 4ZB80A; - HP Laser MFP 131a 4ZB92A; - HP Laser MFP 133pn 4ZB93A; - HP Laser MFP 135a 4ZB82A; - HP Laser MFP 135r5UE15A; - HP Laser MFP 135w 4ZB83A; - HP Laser MFP 136a 4ZB85A; - HP Laser MFP 136nw 4ZB87A; - HP Laser MFP 136w 4ZB86A; - HP Laser MFP 137fhw 4ZB84A - HP Laser MFP 138fhw 4ZB91A; - HP Laser MFP 138p 4ZB88A; - HP Laser MFP 138pn 4ZB89A; - HP Laser MFP 138pnw 4ZB90A; MFP laser HP 135ag 6HU10A; - MFP laser HP 135wg 6HU11A; - MFP laser HP 137fwg 6HU12A"	50	PREMIUM	R\$89,00	R\$4.450,00
---------	---	----	---------	----------	-------------

ITEM 16	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3332 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP8112DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3332 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP8112DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TN3332 CODIGO ABREVIADO: TN3332 VOLUME DE TINTA APROXIMADO: IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: BROTHER DCP8112DN, HL5452DN, HL5472DW, DCP8152DN, MFC8512DN"	30	PREMIUM	R\$44,00	R\$1.320,00
---------	---	----	---------	----------	-------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ITEM 20	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-780 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8952DW- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-780 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8952DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-780 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8952DW, HL- 6180SW, 6180DWT, MFC-8950DW, 8950DWT"	30	PREMIUM	R\$44,00	R\$1.320,00
ITEM 21	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-650 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8080DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-650 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8080DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-650 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8080DN 8080, DCP-8085DN 8085, HL-5340D 5340, HL-5370DW 5370, MFC-8480DN 8480, HL5370DWT HL-5370DWT, HL5350DN HL-5350DN, 5350"	30	PREMIUM	R\$39,00	R\$1.170,00
ITEM 22	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-450 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7065DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-450 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7065DN Descrição Completa:RENDIMENTO APROXIMADO: 2600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-450 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER Dcp-7065DN Dcp-7065 DCP7065, HI-2240, HI-2270DW HI-2270 HL2270, Mfc-7360N Mfc-7360 MFC7360, Mfc-7860DW Mfc-7860 MFC7860, MFC7460DN Mfc-7460DN Mfc-7460 MFC7460."	30	PREMIUM	R\$35,00	R\$1.050,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

<b>ITEM 23</b>	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-2340 PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L3220D- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-2340 PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L3220D Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1200 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-2340 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCPL2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D"	30	PREMIUM	R\$35,00	R\$1.050,00
<b>ITEM 24</b>	CARTUCHO DE TONER PRETA DR-1060 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW- "CARTUCHO DE TONER PRETA DR-1060 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TN1060 CODIGO ABREVIADO: TN-1060 VOLUME DE TINTA APROXIMADO: IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP1617NW, "	30	PREMIUM	R\$29,00	R\$870,00
<b>ITEM 25</b>	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 664 PARA IMPRESSORAS -"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 4000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: 664 (T664120- AL)VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70mlIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	3500	ARES	R\$9.33	R\$32.655,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ITEM 26	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 664 PARA IMPRESSORAS - "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: 664 (T664220-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000	ARES	R\$8,90	R\$8.900,00
ITEM 27	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 664 PARA IMPRESSORAS - "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: 664 (T664320-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000	ARES	R\$8,90	R\$8.900,00
ITEM 28	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 664 PARA IMPRESSORAS - "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: AMARELOCODIGO ABREVIADO: 664 (T664420-AL)VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70mlIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220,L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000	ARES	R\$8,90	R\$8.900,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ITEM 29	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 554 PARA IMPRESSORAS-"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 4500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	7000	ARES	R\$9,70	R\$67.900,00
ITEM 30	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 554 PARA IMPRESSORAS "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000	ARES	R\$9,40	R\$18.800,00
ITEM 31	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 554 PARA IMPRESSORAS- "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000	ARES	R\$9,40	R\$18.800,00
ITEM 32	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 554 PARA IMPRESSORAS- "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: AMARELOCODIGO ABREVIADO: 554 (T554)VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65mlIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON	2000	ARES	R\$9,40	R\$18.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	L3150, L3110, L3250"				
ITEM 33	GARRAFA DE TINTA GI-10B PRETO- "GARRAFA DE TINTA GI-10B PRETO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8300 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: GI-10B (GI-10B PRETO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 170ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	150	ARES	R\$9,90	R\$1.485,00
ITEM 34	GARRAFA DE TINTA GI-10C CIANO- "GARRAFA DE TINTA GI-10C CIANO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: GI-10C (GI-10C CIANO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50	ARES	R\$9,90	R\$495,00
ITEM 35	GARRAFA DE TINTA GI-10 N MAGENTA- "GARRAFA DE TINTA GI-10 N MAGENTA Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: GI-10M (GI-10M MAGENTA) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50	ARES	R\$9,90	R\$495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ITEM 36	GARRAFA DE TINTA GI-10Y AMARELO- "GARRAFA DE TINTA GI-10Y AMARELO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: AMARELO CODIGO ABREVIADO: GI-10Y (GI- 10Y AMARELO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50	ARES	R\$9,90	R\$495,00	
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$279.399,00</b>

SALIORANA DE  
NAZARE ALVES DE  
FREITAS:04132910148

Assinado de forma digital por SALIORANA DE  
NAZARE ALVES DE FREITAS:04132910148  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=38038006000120, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=SALIORANA DE NAZARE  
ALVES DE FREITAS:04132910148  
Dados: 2023.04.14 09:48:43 -03'00'

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.910.336/0001-03  
**Razão Social:** ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA  
**Endereço:** Q QNM 3 CO A 18 CEILANDIA / CEILANDIA SUL (CEIL / BRASILIA / DF / 72215-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2023 a 30/04/2023

**Certificação Número:** 2023040103530646974070

Informação obtida em 11/04/2023 16:34:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 068005152072023  
**NOME:** ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
**ENDEREÇO:** QNM 3 CONJUNTO A LOTE 18  
**CIDADE:** CEILANDIA SUL CEILAN  
**CNPJ:** 34.910.336/0001-03  
**CF/DF:** 0793978900140 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 01 de junho de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 26/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.910.336/0001-03  
Certidão n°: 9273636/2023  
Expedição: 03/03/2023, às 12:45:25  
Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.910.336/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.